



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo	5
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	6
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGERIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 217 – Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 2671/GAP/24, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Considerando vacância do cargo de membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, representante dos Servidores Públicos, Ativos ou Inativos e representante do Poder Legislativo.

Considerando Ofícios nº 018 e 024/SINSPMUQ/2024 e Ofício 002/CA/PREVIQUEIMADOS/2024, indicando novos membros.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1291/GAP/23, publicada no D.O.Q., de 27 de setembro de 2023, conforme preceitua os parágrafos 2º e 3º do artigo 48 da Lei 596 de 22 de dezembro de 2002, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Membro Titular: Luiz Alberto dos Santos Ferreira – Presidente do Conselho Membro

Suplente: Simone Lima dos Santos Silva – Vice-presidente do Conselho

REPRESENTANTES DO PREVIQUEIMADOS

Membro Titular: Kátia Ramos da Silva

Membro Suplente: Andreia Escobar Horta

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Membro Titular: Elisabete Justino da Silva

Membro Suplente: Sidneia dos Santos Farias •

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS OU INATIVOS

Membro Titular: Manoel Luiz Duarte Lima Membro Suplente: Joyce Kelly Martins Maia

Membro Titular: Marcelo Ribeiro de Souza Membro Suplente: Devanir Alves de Azevedo

Membro Titular: Ester Pacheco Dantas Membro Suplente: Janaina Barão de Souza

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2672/GAP/24. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 14/11/2024 a 28/11/2024 do servidor **DANILO DA SILVA OLIVEIRA**, Agente Administrativo - SEMUS, matrícula nº 11536/01, fixando o próximo período para 02/12/2024 a 16/12/2024.

PORTARIA Nº 2673/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 2669/GAP/24**, publicada no DOQ 216/24 em 12/11/2024, que **NOMEOU JHONATAN DE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão Técnica de Informática, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 12/11/2024.

PORTARIA Nº 2674/GAP/24. EXONERAR o servidor **JHONATAN DE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, matrícula nº 15539/01, do cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 13/11/2024.

PORTARIA Nº 2675/GAP/24. NOMEAR JHONATAN DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão Técnica de Informática, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 14/11/2024.

PORTARIA Nº 2676/GAP/24. LOTAR o servidor **GABRIEL DO CARMO BASTOS**, Diretor do Departamento de Projetos e Operações, na Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB** a contar de 13/11/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/864/2024-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, ID 120517, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte, no exercício de 2023, na Inscrição imobiliária n.º 004360, no valor de 26,3864 UFIRQ s, com fulcro nos arts. 61, caputs e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 217 – Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 3

Processo nº 23671/2023/32. Requerente: ESPAÇO NUTRIR SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 25, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/30, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023 no processo nº 22901/2022/32 e para o exercício 2024 no processo 23671/2023/32, na inscrição mobiliária nº **88202019**, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 21907/2022/32. Requerente: TECNICA CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 29/30, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 31/32 **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº 88201983, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 24210/2018/32. Requerente: F. L. OTICA DE QUEIMADOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2019. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 27/28, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/30, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2019, na inscrição mobiliária nº **8915494**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 23580/2023/32. Requerente: JOCRISJU MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 24/25, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/28, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2024, na inscrição mobiliária nº **8915361**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22684/2022/32. Requerente: LEANDRO BARLETO – MERCEARIA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 25/26, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/28, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº **8918981**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22588/2022/32. Requerente: LAZZARONE GOURMET PRODUTOS ARTESANAIS LTDA
Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 12/13, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 14/15, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº **37398483000134**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22043/2022/32. Requerente: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA. Assunto: Isenção de IPTU 2023. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 59/60, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2023, para a inscrição imobiliária nº **0055068**, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

Processo nº 23574/2023/32. Requerente: CRECHE ESCOLA TIA ISA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base no da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 53/56, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2024 no processo nº 23574/2023/32, para o exercício 2023 no processo nº 22738/2022/32, para o exercício 2021 no processo nº 22266/2020/32 com a retificação do D.O.Q nº 130 de 13/07/2022, Ano 2 pg 4, **ANULO o ato que DEFERIU a isenção da taxa de vistoria de Estabelecimento para o exercício 2021.** na inscrição mobiliária nº **8941024**, com base no disposto no art. 85, 77 inc. III do CTMQ.

Processo nº 22814/2022/32. Requerente: FABIANA C MAGALHÃES CENTRO DE ENSINO. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 25/26, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/28, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº **88201788**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22846/2022/32. Requerente: D ARAUJO PRADO TRANSPORTADORA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 25/26, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/28, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº **8932784**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22850/2022/32. Requerente: RENATA BRANDÃO MODA FEMININA EIRELI. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 32/34, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 35/36, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº **88201978**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22615/2022/32. Requerente: BNET FIBRA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 17/18, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 19/20, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº **46785613000182**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 217 – Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 4

Processo nº 8107/2016/02. Requerente: PAULO CESAR CAMPOS DA SILVA. Assunto:Regularização de Débito. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos às fls. 75 e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 76/80, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários na Inscrição Imobiliária nº **8902056**, no valor de **15,9497 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61, caputs e 66, e art. 277 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 199 QUINTA FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 2024, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: Processo nº 23417/2023/323. Requerente: RAFT EMBALAGENS LTDA. Assunto: Isenção de Tributos Municipais 2023. Com base no parecer do Diretor de Fiscalização de tributos, às fls. 55 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 58/62, e no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 64/66, **DEFIRO** o pedido de isenção fiscal, para o **exercício de 2023** à empresa : RAFT EMBALAGENS LTDA, na Inscrição mobiliária nº 88201763 e nas inscrições Imobiliárias nº 0099664 e 0088784, por força da Lei Complementar LC nº 82/2017 e no CTMQ.

LEIA-SE: Processo nº 23417/2023/323. Requerente: RAFT EMBALAGENS LTDA. Assunto: Isenção de Tributos Municipais 2023. Com base no parecer do Diretor de Fiscalização de tributos, às fls. 55 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 58/62, e no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 64/66, **DEFIRO** o pedido de isenção fiscal, para o **exercício de 2024** à empresa : RAFT EMBALAGENS LTDA, na Inscrição mobiliária nº 88201763 e nas inscrições Imobiliárias nº 0099664 e 0088784, por força da Lei Complementar LC nº 82/2017 e no CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor WALLACE DA SILVA BORGES – MAT. 15565/01, através do processo nº 4515/2024-E, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS, (Em razão do descumprimento do Art 14º e Art 20º § 2º, da Lei de Adiantamento Nº 1783/2024)**, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora SARA SHIRLEI ALVES ALBUQUERQUE – MAT. 15725/01, através do processo nº 1751/2024-E, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** (nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor BRUNO RIBEIRO DA SILVA – MAT. 7750/01, através do processo nº 2401/2024-E, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA – MAT.5217/01, através do processo nº 2409/2024-E, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1346/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) LUCIA CARINE ROCHA CORLINOS SARAMAGO HESS, Professor II, Matrículas 11751/01 e 7548/51, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 08/10/2024 a 06/11/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº6140/2024.

PORTARIA Nº 1347/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) CARLA AMBROSIO, Professor II, Matrícula 5001/61, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de 11/09/2024 a 09/12/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº5696/2024.

PORTARIA Nº 1348/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) GABRIELA AGOSTINHO FERRAZ BERTOLOTO, Professor II, Matrícula 5767/31, SEMED, por 40 (quarenta) dias a contar de 03/11/2024 a 12/12/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a junta médica. Processo Nº5380/2024.

PORTARIA Nº 1349/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) SOLANGE FERNANDES ALVES, Professor II, Matrículas 2024/91 e 7690/21, SEMED, por 04 (quatro) dias a contar de 04/11/2024 a 07/11/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº5729/2024.

PORTARIA Nº 1350/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) NILMA ROSA DE SOUZA, Secretário Escolar, Matrícula 11030/01, SEMED, por 09 (nove) dias a contar de 30/10/2024 a 07/11/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4616/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 217 – Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 5

PORTARIA Nº 1351/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ELIAS FARIAS MARTINS, Conselheiro, Matrícula 15961/01, SEMAS, por 14 (quatorze) dias a contar de 15/10/2024 a 28/10/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6418/2024 .

PORTARIA Nº 1352/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) MARGARETH RIBEIRO DE SIQUEIRA, Professor II, Matrícula 10974/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 23/10/2024 a 27/10/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6627/2024.

PORTARIA Nº 1353/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BERNARDES TEIXEIRA, Professor II, Matrícula 6054/21, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 30/10/2024 a 28/11/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº6645/2024.

PORTARIA Nº 1354/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) GIULLIANA SANT'ANA, Engenheiro Civil, Matrícula 6668/01, SEMADA, por 30 (trinta) dias a contar de 08/11/2024 a 07/12/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6550/2024.

PORTARIA Nº 1355/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) RACHEL SEBASTIÃO FURTADO MOREIRA DA SILVA, Professor, Matrículas 8115/91 e 15874/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 31/10/2024 a 29/11/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº6641/2024.

PORTARIA Nº 1356/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) CAMILA MATEUS DA SILVA, Auxiliar de Cuidador, Matrícula 12594/01, SEMAS, por 09 (nove) dias a contar de 18/10/2024 a 16/11/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº6637/2024.

PORTARIA Nº 1357/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) LILIAN GOMES DA PAIXÃO, Agente Administrativo, Matrícula 3757/51, SEMAD, por 08 (oito) dias a contar de 25/10/2024 a 01/11/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6545/2024.

PORTARIA Nº 1358/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) RODRIGO TADEU VENANCIO MONTEIRO, Professor, Matrícula 10862/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 23/10/2024 a 21/12/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº5955/2024.

PORTARIA Nº 1359/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) SOLANGE SARTORI ROCHA, Agente Administrativo, Matrícula 3200/01, PGM, por 60 (sessenta) dias a contar de 30/10/2024 a 28/12/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº4561/2024.

PORTARIA Nº 1360/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO MIRANDA DA SILVA, Professor II, Matrículas 7612/01 E 11244/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 29/10/2024 a 27/11/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº388/2024.

PORTARIA Nº 1361/GAP/24. DESIGNAR o servidor SANDRO ALVES DA SILVA, matrícula nº 16029/01, Assessor Administrativo - SEMAD, para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento Central de Controle de Viaturas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no período de 20/11/2024 a 04/12/2024, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 112/SEMUR/2024.

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o **HABITE-SE Nº 021/2024**, destinado à requerente **JESSICA LOPES CASSIANO**, sendo imóvel de ampliação do depósito com 502,00m² de área total construída, situado na Rua Papagaio (antiga rua 23), Nº 310, lote 02, quadra QSN, Bairro Vila Pacaembu, no município de Queimados/RJ. Emitido em 08 de março de 2024, através do processo de nº **0337/2023/10**, em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat. 14345/01 – PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 217 – Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

ATO Nº 021/DODC - SEMDEC/24, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO as menções sobre os trabalhos de Prevenção e Preparação do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade da capacitação de difundir os conceitos Básicos de Proteção e Defesa Civil em nosso Município;

CONSIDERANDO os departamentos desta SEMDEC e suas respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade e notoriedade as atividades executadas pelo Departamento de Operações de Defesa Civil de Queimados:

INSTRUÇÃO BÁSICA DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO SOBRE DESASTRE – S2ID ministrado pelo Tenente Coronel BM Carlos Cunha Coordenador da REDEC 6 SUL II

Relação dos participantes:

NOME	SECRETARIA
Alexandre Alves dos Santos	SEMUS
Nice Maria Pinheiro Cordovil	SEMUS
Cecília Giovana de O. Barbosa	SEMUHAB
Alessandra Magalhães Pires Guedes	SEMED
Sabrina Souza da Silva	SEMAS
Livia de Oliveira Silva	SEMUTTRAN
Mauro Sampaio Júnior	SEMUR
Estephane de Aquino Silva	SEMUR
Jefferson Oliveira Ferreira	SEMDEC
Giancarlo Faria da Silva	SEMDEC
Alexandro de Oliveira Tavares	SEMDEC
Roseli Pereira Ferreira	SEMDEC
Leandro de Alencar Sampaio	SEMDEC
José Otavio Inocêncio Inácio	SEMDEC
Inácio Afonso Gonçalves Azevedo	SEMDEC

INSTRUTORES

Ten. Cel. BM Augusto Carlos da Cunha Fonseca
REDEC 6 – SUL II

Auxiliar

CB. BM William Ramos da Silva
REDEC 6 – SUL II

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil
Mat: 14.753/02

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

ATA Nº 037 COMSEA/QD

Ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados - COMSEA, realizada de forma remota através do link da videochamada: <https://meet.google.com/vdf-mybm-jtg>, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Caio Cesar Rodrigues Macedo, e os seguintes Conselheiros: **GOVERNO:** Thiago Luiz Fernandes de Oliveira – SEMAS. **SOCIEDADE CIVIL:** Fabiana Teixeira Barbosa - AMBVC; Eduardo Fernandes de Oliveira Veiga - Rotary Club de Queimados; Marcia Rodrigues Augusto - ALED. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de quórum; 2) Leitura de ata; 3) Chamamento Público Mandato 2024-2026 COMSEA/QD; 4) Informes. A primeira chamada é realizada às quinze horas e dez minutos. Após verificação de quórum e a realização da 2ª chamada, a reunião foi iniciada às quinze horas e quarenta minutos. A reunião foi presidida pela Presidente Fabiana Barbosa. O Conselheiro Eduardo Veiga, do Rotary Club de Queimados, se apresenta ao COMSEA/QD. O servidor Caio Macedo lê os pontos de pauta da reunião, passa ao primeiro ponto da pauta perguntando aos conselheiros se aprova a Ata 036 disponibilizada anteriormente no grupo do Conselho. Os conselheiros aprovam de forma unânime a Ata 036. O servidor Caio Macedo informa que a ata aprovada será publicada no DOQ de amanhã. Seguindo a pauta, o servidor Caio Macedo informa que o atual mandato se encerra no próximo dia 07 de dezembro, que em virtude disto, será necessária a realização de chamamento público para Sociedade Civil escolher os seus representantes no Mandato 2024-2026 do COMSEA/QD e apresenta a minuta de Chamamento Público a Plenária do COMSEA/QD, disponibilizada anteriormente no grupo do Conselho. Na apresentação, o servidor Caio Macedo explica que o Chamamento Público, a ser realizado no dia 30/10/2024, será feito da seguinte forma: 1) Tem por objetivo eleger as 08 entidades da sociedade civil que irão compor o Mandato 2024-2026 COMSEA/QD, cada entidade indicará um representante titular e outro suplente; 2) Os documentos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 217 – Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 7

solicitados das entidades interessadas são Estatuto, Ata de Eleição e Posse da atual diretoria da Organização. Ofício endereçado a Mesa Diretora da Assembleia indicando o nome dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal. Xerox de documento de identificação com foto dos candidatos (titular e suplente), juntamente com telefone de contato, e-mail e endereço; 3) O credenciamento das instituições será realizado no dia 30/10/2024, das 14:00 às 15:00, no Auditório da Universidade Estácio de Sá – Campus Queimados, com as entidades interessadas apresentarem toda a documentação requerida anteriormente para participarem do processo eleitoral; 4) O processo eleitoral será realizado no dia 30/10/2024, a partir das 15:00, também no Auditório da Universidade Estácio de Sá – Campus Queimados, com as entidades credenciadas pela Mesa Diretora e presentes. Caso haja até 07 instituições credenciadas presentes, estas irão compor o Mandato 2024-2026 COMSEA/QD e um 2º Chamamento Público será realizado em data e local a ser informado para completar a(s) vaga(s) restante(s) do Mandato 2024-2026 COMSEA/QD. Caso haja 08 instituições credenciadas presentes, serão as que irão compor o Mandato 2024-2026 COMSEA/QD. Caso haja 09 ou mais instituições credenciadas presentes, cada instituição votará em 08 instituições credenciadas e presentes para compor o Mandato 2024-2026 COMSEA/QD, podendo votar em si. As 08 instituições mais votadas irão compor o Mandato 2024-2026 COMSEA/QD. Em caso de empate, ocorrerá nova votação pela Plenária da Assembleia para a escolha da(s) vaga(s) restante(s), dentre as instituições empatadas. Após a apresentação, o servidor Caio Macedo pergunta se os Conselheiros tem alguma observação, sugestão ou dúvida sobre a minuta do Chamamento Público Mandato 2024-2026 COMSEA/QD. Os conselheiros concordam com a minuta apresentada. O servidor Caio Macedo pergunta se aprovam a Minuta do Chamamento Público Mandato 2024-2026 COMSEA/QD, os conselheiros aprovam de forma unânime. O servidor Caio Macedo informa que será publicado no DOQ de amanhã. Seguindo a pauta, o servidor Caio Macedo realiza o seguinte informe: conforme solicitado pelo Conselheiro Carlos Leandro, representante do Pedala Queimados, será realizado o “Bike de Cria 2024”, evento em alusão ao Dia das Crianças, no próximo dia 12/10/2024, na Praça do CEU, no bairro São Roque, com atividades voltadas ao público infanto-juvenil. O card do evento está no grupo do Conselhos. Não há mais assuntos a tratar. A Presidente Fabiana Barbosa agradece a presença e participação de todos. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e cinquenta e dois minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Fabiana Teixeira Barbosa
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL